



## **DECISÃO DE RECURSO**

**ORIGINAL ASSINADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.165, § 2º, da Lei 14.133/2021, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **GEOWAY ENGENHARIA LTDA** por atender os requisitos de tempestividade e admissibilidade. No mérito, manifesta sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, datada em 07 de maio de 2025, **RATIFICANDO** o ato praticado pela Pregoeira que opinou por não dar provimento ao recurso administrativo e manter **HABILITADA** a empresa **WILLIAM FERREIRA CUSTÓDIO** no Processo Licitatório nº 78/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 07 de maio de 2025

---

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio  
Prefeito Municipal